



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 428/2021 - GP

Juara-MT, 21 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 561/2021
Data: 31/05/2021 - Horário: 14:46
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 017/2021 – Altera o anexo II na Lei Municipal nº 2.552 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais, para apreciação em regime de urgência e posterior aprovação.**

Sem mais, elevo protestos de estima e apreço e consideração.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho, o incluso Projeto de Lei Municipal que – **Altera o anexo II na Lei Municipal nº 2.552 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais.**

Considerando objetivar o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais, que são de primordial importância para os Municípios que necessitam de atendimentos;

Considerando que neste momento, a Secretaria Municipal de Saúde precisa da contratação de Biomédico e Bioquímico, para atender atual necessidade.

Diante do atual cenário, a melhor alternativa que dispomos, sem afetar ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, nem causar prejuízos à população, é a contratação temporária e emergencial de pessoal, nos moldes do art. 37, IX, da Constituição Federal, permitida pela Lei Complementar nº 173/2020, visto que esta modalidade é uma demanda especial em casos de necessidade transitória de substituição de pessoal.

Tendo em vista a natureza da matéria e seus efeitos à população em geral, requer que seja dado ao presente Projeto de Lei tramitação em Regime de Urgência e após procedam sua votação e aprovação.

Juara-MT, 21 de maio de 2021.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 017/2021.

Altera o anexo II na Lei Municipal nº 2.552 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica alterado o anexo II na Lei Municipal nº 2.552, de 10 de novembro de 2015, passando a vigorar conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica revogado a Lei Municipal nº 2.883, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 21 de maio de 2021.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Anexo I

Zona Urbana

Item	Cargo	Jornada de trabalho	Vagas	Vencimento
01	Técnico Saúde/Técnica de Enfermagem	40 horas semanais	20	Salário Base Vigente
02	Especialista de Saúde/Odontólogo	40 horas semanais	03	Salário Base Vigente
03	Enfermeiro	40 horas semanais	05	Salário Base Vigente
04	Médico Clínico Geral	40 horas semanais	04	Salário Base Vigente
05	Especialista de Saúde/Psicólogo	40 horas semanais	03	Salário Base Vigente
06	Técnico Saúde/Técnico de Radiologia	24 horas semanais	04	Salário Base Vigente
07	Especialista de Saúde/Fisioterapeuta	30 horas semanais	04	Salário Base vigente
07	Especialista de Saúde/Bioquímico	40 horas semanais	04	Salário Vigente
08	Especialista em Saúde/Biomédico	40 horas semanais	04	Salário Vigente

Zona Rural

Item	Cargo	Jornada de trabalho	Vagas	Vencimento
01	Técnico Saúde/Enfermagem (Jaú)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
02	Técnico Saúde/Enfermagem (Águas Claras)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
03	Técnico Saúde / Enfermagem (Paranorte)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
04	Técnico Saúde/Enfermagem (Rio dos Peixes)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
05	Técnico Saúde/Enfermagem (Catuaí)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
06	Enfermeiro	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 113/SMA/2021

Juara-MT, 20 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal
Juara - MT

*Ass. e Sel. de
elaboração Projeto de
Lei urgente!!
grato*

Antônio José Santana Neto
20/05/2021
Chefe de Gabinete
Portaria GP nº 003/2021

Excelentíssimo Prefeito,

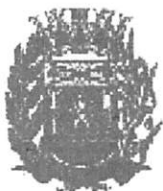
Ao cumprimentá-lo cordialmente, considerando o ofício nº 0692/2021 – SMS/GS (cópia anexo), venho através deste, solicitar a Vossa Excelência, elaboração do Projeto de Lei Autorizativa para abertura de vagas para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 na área da Saúde, para contratação em caráter temporário, com a máxima urgência, conforme abaixo discriminados:

04 Vagas Especialista de Saúde/Bioquímico Valor R\$ 3.980,62

04 Vagas Especialista de Saúde/Biomédico Valor R\$ 3.980,62

Na oportunidade, elevo protestos de estima e distinta consideração.

Marcia Regina Fernandes Araujo
Marcia Regina Fernandes Araujo
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 0692/2021 – SMS/GS.

Juara – MT, 19 de maio 2021.

A Senhora

Marcia Regina Fernandes Araujo

Md: Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Juara – MT

ASSUNTO: ASSUNTO: Alteração de Lei em Regime de Urgência.

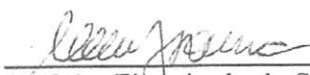
Prezada Secretária,

Servimo-nos do presente para solicitar a vossa Senhoria o do pedido de autorização em regime de urgência ao Poder Legislativo a alteração do anexo II da lei 2.552 de 10 de novembro de 2015, alterado pela lei municipal 2.883 de 20 de janeiro de 2021. Para acrescentar ao quadro de vagas de bioquímico e biomédico, sendo 4 vagas para cada profissão, a contratação será em caráter temporário para a sede do município.

O Processo Seletivo Simplificado será necessário para suprir a vaga devido aposentadoria do servidor que atuava no laboratório interno do hospital municipal e também para substituição da vaga em aberto e a necessidade de cadastro reserva para: cobrir afastamentos legalmente concedidos e a alta rotatividade de servidores. Diante do exposto solicito um parecer favorável para que possamos promover a realização deste Teste Seletivo Simplificado.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Maísa Figueiredo de Sousa
Secretária Mun. de Saúde
Portaria 004/21 de 04/01/2021

19 03 2021
6374
8 55



Rua Sorocaba, 65W – Centro – CEP: 78575-000 – Juara-MT
Telefone: (66) 3556-3874
E-mail: smsjuara@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.883, de 20 de janeiro de 2021.

Altera o anexo II da Lei Municipal nº 2.552 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo II da Lei Municipal nº 2.552, de 10 de novembro de 2015, passando a vigorar conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 20 de janeiro de 2021.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

**ESTADO DE MATO GROSSO****Prefeitura Municipal de Juara****Anexo I****Zona Urbana**

Item	Cargo	Jornada de trabalho	Vagas	Vencimento
01	Técnico Saúde/Técnica de Enfermagem	40 horas semanais	20	Salário Base Vigente
02	Especialista de Saúde/Odontólogo	40 horas semanais	03	Salário Base Vigente
03	Enfermeiro	40 horas semanais	05	Salário Base Vigente
04	Médico Clínico Geral	40 horas semanais	04	Salário Base Vigente
05	Especialista de Saúde/Psicólogo	40 horas semanais	03	Salário Base Vigente
06	Técnico Saúde/Técnico de Radiologia	24 horas semanais	04	Salário Base Vigente
07	Especialista de Saúde / Fisioterapeuta	30 horas semanais	04	Salário Base vigente

Zona Rural

Item	Cargo	Jornada de trabalho	Vagas	Vencimento
01	Técnico Saúde/Enfermagem (Jaú)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
02	Técnico Saúde/Enfermagem (Águas Claras)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
03	Técnico Saúde/Enfermagem (Paranorte)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
04	Técnico Saúde/Enfermagem (Rio dos Peixes)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
05	Técnico Saúde/Enfermagem (Catuaí)	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente
06	Enfermeiro	40 horas semanais	01	Salário Base Vigente